



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

I

Série

Número 6

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 1/2025

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 45.000,00 € e à alteração orçamental da receita do orçamento privativo, no montante total de 3.000,00 €, conforme a Resolução n.º 144/CODA/2024, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 1/2025

Sumário:

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 45.000,00 € e à alteração orçamental da receita do orçamento privativo, no montante total de 3.000,00 €, conforme a Resolução n.º 144/CODA/2024, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

RESOLUÇÃO N.º 144/CODA/2024

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 45.000,00 € (quarente e cinco mil euros) e à alteração orçamental da receita do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 3.000,00 € (três mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 2 dias de dezembro de 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Maria Isabel Oliveira Pereira
Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4/ALRAM/2024 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução N.º 144/CODA/2024, de 2 Dezembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										ANULAÇÃO	REFORÇO		
		CL. ORGÂNICA		CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO			CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO
		SEC	CAP												
1000	M100100	41	01	01	00								Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
					01.00.00		311	058	055	261	1011	0110	Despesas com o pessoal		
					01.01.00								Remunerações certas e permanentes		
					01.01.01	C0	00						Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	1 000,00	
					01.01.01								Vencimentos - Deputados		
					01.01.03	A0	00	058	055	261	1011	0110	Pessoal dos quadros — Regime de função pública		
					01.01.03	AA	00	058	055	261	1011	0110	Pessoal dos quadros — Regime de função pública - pessoal em funções		3 000,00
					01.01.03	AA	00	058	055	261	1011	0110	Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	1 000,00	
					01.01.07								Pessoal em regime de tarefa ou avença		
					01.01.07	A0	00	058	055	261	1011	0110	Pessoal em regime de tarefa ou avença - pessoal em funções		2 000,00
					01.01.12								Suplementos e prémios		
					01.01.12	AB	00	058	055	261	1011	0110	Suplemento de risco		1 000,00
					01.01.13								Subsidio de refeição		
					01.01.13	A0	00	058	055	261	1011	0110	Subsidio de refeição - pessoal em funções		5 000,00
					01.02.00								Abonos variáveis ou eventuais		
					01.02.04								Ajudas de custo		2 000,00
					01.02.12								Indemnizações por cessação de funções		
					01.02.12	B0	00	058	055	261	1011	0110	Indemnização mensal		9 000,00
					01.02.12								Outros suplementos e prémios		
					01.02.13	A0	00	058	055	261	1011	0110	Reuniões do Conselho de Administração		11 000,00
					01.02.13	A0	00	058	055	261	1011	0110	Outros abonos em numerário ou espécie		
					01.02.14	B0	00	058	055	261	1011	0110	Subsidio de inatividade		2 000,00
					01.03.00								Segurança social		
					01.03.03								Subsidio familiar a crianças e jovens		2 000,00
					01.03.05								Contribuições para a segurança social		
					01.03.05	A0	A0	058	055	261	1011	0110	Caixa geral de Aposentações		5 000,00
					01.03.05	A0	B0	058	055	261	1011	0110	Segurança Social	40 000,00	
					02.00.00								Aquisição de bens e serviços		
					02.01.00								Aquisição de bens		
					02.01.16		00	058	055	261	1011	0110	Mercadorias para a venda	3 000,00	
					02.01.19		00	058	055	261	1011	0110	Artigos honoríficos e de decoração		3 000,00
													TOTAL	45 000,00	45 000,00

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA RECEITA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4/ALRAM/2024 - FUNCIONAMENTO NORMAL**

Mapa anexo à Resolução N.º 144/CODA/2024, de 2 Dezembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA										REFORÇO	ANUIAÇÃO			
		CL. ORGÂNICA			CL. ECONÓMICA				FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA			DESIGNAÇÃO		
		SEC	CAP	DIV	S/DIV	CAP.	GRP.	ART.							SART.	RUB.
1000	M100100	41	01	01	00	07	01	07	01	78	513	058	055	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						08	01	99	99	78	513	058	055	Produtos alimentares e bebidas	3 000,00	1 000,00
						15	01	01	01	01	513	058	055	Outras		
														Reposições não abatidas nos pagamentos.		2 000,00
														TOTAL	3 000,00	3 000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)